



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 634/15**, de 19 de outubro de 2015.

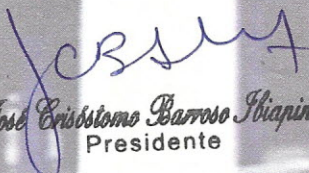
**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Geremias Felipe Primo, e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Geremias Felipe Primo, natural do Município de Iguatu no Ceará, nascido no dia 03/05/1947 no Sítio Morada Nova, filho do Senhor José Solon de Melo e da Senhora Maria Conceição de Melo, pelos relevantes serviços prestados a população sobralense.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 19 de outubro de 2015.

  
José Crisóstomo Barroso Ibiapina  
Presidente

ANEXO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES